13

LEI Nº 1.131, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a alteração no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO EXTENS RURAL E MAIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 0010 – Implementação e Incentivo à Produção Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 1.022 – Aquisição de Máquinas e Implementos Destinados a Produção Rural e Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: *02.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS*

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Gestão de Administração Geral e Recursos Humanos

14

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – Móveis e Equipamentos para o Gabinete e Dependências

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 2 de março de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças